

7
-
4

Processo n.º: **PI-25/2022 (MAPP)**

Tipo: **Processo Inspetivo**

Subtipo: **Monitorização de Ação Policial
Programada (MAPP)**

Instrutor(es): **Inspetores Eurico João Silva, João Luís Ferreira
e Pedro Tinoco Ferreira**

Relatório n.º: **RELAT-86/2022**

Assunto: **Monitorização de ação policial programada
de acompanhamento, pela GNR, da
deslocação de peregrinos para cerimónias
religiosas ocorridas no Santuário de Fátima
— Relatório final**

Handwritten signature

Handwritten initials

8
1
fe

[A] Introdução

1. Pelo Despacho IG-18/2022, de 10 de maio, foi instaurado o Processo Insetivo n.º PI-25/2022-MAPP e emitida a Ordem de Serviço n.º OS-16/2022, determinando que a equipa constituída pelos Inspectores Eurico João Silva, João Luís Ferreira e Pedro Tinoco Ferreira (doravante, «Equipa») se deslocasse à área do Comando Territorial de Santarém da Guarda Nacional Republicana, a fim de proceder a uma ação insetiva na modalidade de Monitorização de Ação Policial Programada (MAPP).

A ação a monitorizar apresenta as seguintes características:

Caracterização da Ação Policial Programada:

Operação policial «Peregrinação Segura 2022» de acompanhamento de peregrinos que se deslocam às cerimónias religiosas que se realizam no Santuário Mariano de Fátima em 12 e 13 de maio de 2022.

Comando da Ação Policial Programada:

Comando Territorial de Santarém da GNR.

Objetivos da Ação Policial Programada:

Garantir a segurança e livre circulação de pessoas e veículos em itinerários pré-definidos e a segurança das pessoas reunidas em celebração religiosa no recinto do Santuário.

2. Nos termos superiormente definidos para este tipo de inspeções, estabeleceram-se contactos preliminares e procedeu-se ao acompanhamento da execução da Ação, para verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares e de eventuais instruções governamentais que impendam sobre a atividade desta força de segurança, em defesa da legalidade democrática e no rigoroso respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos, sempre sem in-

hj
7
a

terferir no desenvolvimento da sua atuação operacional, mas procurando averiguar a forma como a mesma se processa e as respetivas consequências.

A Equipa concentrou assim a sua atenção nos seguintes aspetos:

- Caracterização da Ação Policial Programada;
- Comando da Ação Policial Programada;
- Elementos e meios envolvidos;
- Data e local de execução da Ação;
- Outros meios;
- Objetivos da Ação;
- Principais riscos envolvidos.

No que respeita à própria monitorização da ação, verificou-se:

- A duração da Ação e a abrangência da monitorização;
- As ocorrências criminais e contraordenacionais que se mostrassem verificadas;
- O expediente elaborado;
- A abordagem aos cidadãos;
- As condições de trabalho dos elementos policiais.

3. O presente relatório é o resultado da avaliação efetuada à MAPP realizada no dia 12 de maio de 2022 (quinta-feira), no período compreendido entre as 20h40 e as 23h15 (período de tempo em que a Equipa acompanhou em proximidade a ação policial e que teve o seu início com *briefing* efetuado na sala de situação sita no Posto Territorial de Fátima).

O relatório destina-se a evidenciar as circunstâncias que a Equipa tomou por relevantes na procedimentação adotada pelos operacionais da GNR integrados na Ação, assim como eventuais desconformidades com as normas legais encontradas e que careçam de análise corretiva por parte do Serviço, emitindo esta Inspeção-Geral recomendações quando entenda terem-se por necessárias.

Por mensagem eletrónica da Inspeção da Guarda datado de 17 de maio de 2022, foram remetidos elementos objetivos respeitantes à ação monitorizada.¹

¹ Esta comunicação eletrónica fica inserida no gestor documental em uso na IGAI (ficheiro «AnexosDocumentais.zip»).

9
17



Fig. 1: tomada de vista de multidão de peregrinos na esplanada do recinto do Santuário.

4. A referida monitorização é a primeira que esta Inspeção-Geral efetua neste contexto de acompanhamento de peregrinos por parte da GNR.

A IGAI não interferiu no desenvolvimento da atuação operacional da força (artigo 3.º/2 da lei orgânica da IGAI, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 22/2021, de 15 de março), unicamente procurando averiguar a forma como a mesma se processa.

[B] Apreciação

1. À chegada da Equipa ao local, pelas 19h45, estava já dada por iniciada a ação policial.

Considera-se iniciada a monitorização às 20h00, momento em que os interlocutores da GNR se puderam encontrar com a Equipa.

A Equipa, que nessa ação de terreno foi chefiada pela Ex.ª Inspectora-Geral, foi assim recebida pelo Inspetor da Guarda, Tenente-General Maurício Simão Tendeiro Raleiras, e pelo comandante do Comando Territorial de Santarém, Coronel Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho.

Estes interlocutores prioritários, que mantiveram acompanhamento em permanência da Equipa, sempre se dispuseram a corresponder ao trabalho da Equipa, dando resposta a múltiplas questões e observações que se formularam do decurso da operação. Idêntica disponi-

hij
Zm
op

bilidade foi mostrada por militares envolvidos ativamente na operação com quem a Equipa teve interação, como foi o caso de breve diálogo mantido pelas 20h30 no Posto Territorial com a equipa de operadores de *drones* que se dispuseram a explicar as características desses equipamentos e o tempo de operação em função da bateria usada para o efeito.

Em *briefing* então realizado no local, às 20h40, foi a Equipa inteirada dos elementos essenciais da operação: recursos humanos e materiais envolvidos, sua distribuição no local e nas imediações e riscos envolvidos no decurso da operação.

Os eventos cimeiros da peregrinação iniciaram-se, nesse dia 12 de maio, pelas 21h30, com celebração na Capelinha das Aparições (o denominado «rosário internacional») seguida de procissão de velas e de celebração no altar do recinto.²

Em *briefing* final, ocorrido no exterior às 23h10, foi dada conta da evolução da operação, não havendo então quaisquer resultados a apresentar.

A monitorização findou às 23h15.

2. Na ação foram empenhados os seguintes recursos humanos e materiais: 220 militares (17 oficiais, 23 sargentos e 180 guardas), 92 viaturas (65 ligeiros de passageiros, 13 motociclos e 14 velocípedes) e 14 animais (12 cavalos e 2 cães).

A área de operações foi compartimentada em 4 setores³, tendo o esforço da operação incidido essencialmente sobre a monitorização dos acessos rodoviários à freguesia de Fátima (o denominado «anel de aproximação»⁴) e a garantia de desimpedimento de um itinerário de evacuação para pontos de reunião pré-definidos e de um outro de circulação no interior da cidade (perímetro alargado circundante do Santuário que une rotundas Norte e Sul e pontos de saída rodoviária da cidade de Fátima).

Foram igualmente definidos 5 pontos de concentração de forças em torno do Santuário para circunstâncias de emergência.

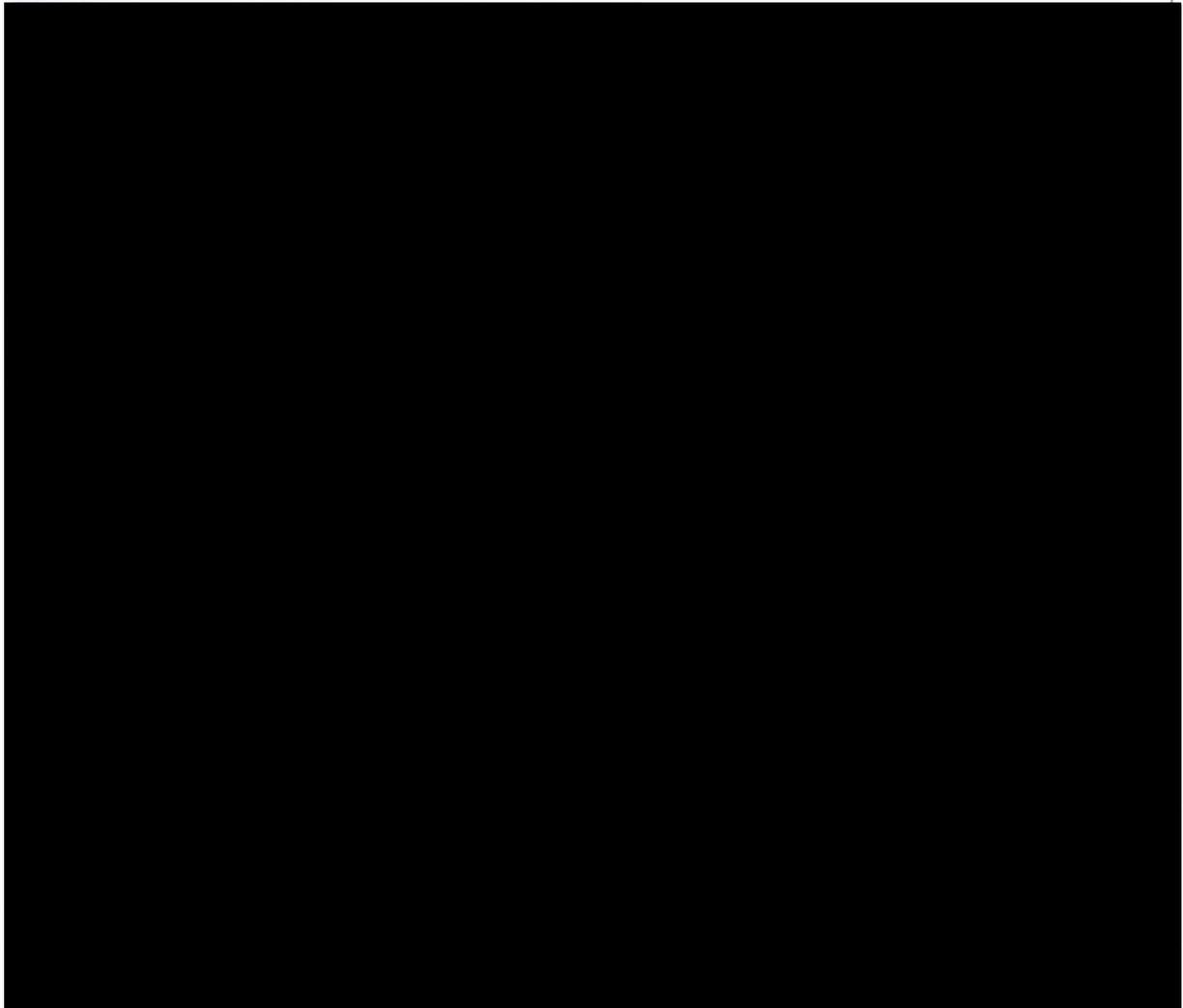
² No dia 13 de maio, em que a Equipa não acompanhou a ação policial, as atividades religiosas iniciar-se-iam pelas 09h00 junto à Capelinha das Aparições e terminariam com a denominada «Oração do Adeus», após a conclusão da missa iniciada às 10h00.

³ O Sector Alfa é demarcado pelo limite exterior do Santuário.

⁴ Ficam nele compreendidos a saída da A1, o IC9 (Nazaré-Tomar), duas estradas nacionais e três estradas regionais.

hij
per
c
aj

10
27



Foram envolvidos na ação recursos dos Comandos Territoriais de Santarém e Leiria, da Unidade de Intervenção, da Unidade de Segurança e Honras de Estado, da Unidade de Emergência e Proteção e Socorro, da Unidade Nacional de Trânsito e da Divisão de Comunicação e Relações Públicas.

O Posto de Comando da ação esteve instalado no Posto Territorial de Fátima, que dispõe, entre outros recursos, de sala de comando e controlo com célula de informações e acesso a 20 câmaras de videovigilância.

3. Foram as seguintes as circunstâncias mais frequentes a motivar atuação da força nesse dia 12 de maio de 2022:

- identificações em contexto de mendicidade aparente: 14 ocorrências;
- contraordenações em contexto exercício de venda ambulante: 6 ocorrências;

lij
Fru
P

- falsas medalheiras: 5 ocorrências;
- furtos: 3 ocorrências;
- deteção de material suspeito (explosivos): 1 ocorrência.⁵

Foram também assistidas três pessoas por militares da GNR, pessoas essas encaminhadas para o devido apoio de emergência, bem como foram auxiliadas duas pessoas dadas por perdidas.

A Equipa não consultou qualquer expediente associado a qualquer uma das ocorrências relevadas nem solicitou especificamente tal consulta.

4. Neste tipo de ação inspetiva, o foco da Equipa centrou-se na observação da atuação da força no que respeita à interação com condutores, peregrinos e transeuntes, à manutenção da ordem pública, à garantia da segurança e proteção das pessoas e à forma de dirimir eventuais conflitos e garantir a resolução de incidentes e outros problemas desejável e prioritariamente sem recurso a meios coercivos.

Há riscos próprios de uma operação desta natureza: desde o congestionamento do trânsito até à própria presença de engenhos explosivos.

A efetivação, pelo Sistema de Informações de Segurança, de uma avaliação prévia de risco aos vetores de ameaça identificados ⁶ e a presença de múltiplas valências de âmbito tático-policia no local é, a este respeito, um aspeto a relevar muito positivamente.

É aqui de relevar o facto de, em todo o percurso efetuado pela Equipa a pé entre o Posto Territorial de Fátima e as traseiras da Capelinha das Aparições — iniciado às 22h12 com a saída do Posto Territorial e chegada à entrada poente do Santuário às 22h35 ⁷—, sempre se perceber uma presença à vista mas não ostensiva de militares da GNR em franca sinalização de prontidão e de disponibilidade para os próprios cidadãos que se lhes dirigissem.

A presença de um posto de atendimento móvel na traseira da Basílica da Santíssima Trindade, a cerca de 250 metros de distância do Posto Territorial, relevou-se de grande utilidade;

⁵ Entre outras ocorrências contam-se ainda identificações no Posto (3) e identificação por suspeita de crime de furto de carteira (1), extravio de carteira ou chaves (2) e impedimento de fluxo de trânsito por viaturas particulares (3).

⁶ São eles a criminalidade geral, a segurança rodoviária, doenças, terrorismo e hostilidade contra a GNR.

⁷ A Equipa não entrou no recinto, com capacidade para 250 mil pessoas, num momento em que decorriam cerimónias religiosas e aquele estava repleto.

ll
/

aí acorreram peregrinos para obtenção de informação, aí se posicionaram recursos em prontidão (cavalos, velocípedes) e aí foram conduzidos cidadãos em contexto de fiscalização de operações de venda ambulante.



Fig. 3: posto de atendimento móvel nas imediações da Basílica da Santíssima Trindade.

É, por fim, de realçar muito positivamente o facto de os militares da GNR empenhados disporem de uma matriz impressa de georreferenciação que lhes permitiu, a todo o tempo, identificar rapidamente os arruamentos em que se encontram as dezenas de serviços públicos e privados ao dispor dos cidadãos (nomeadamente, estabelecimentos hoteleiros).

5. Mostrou-se muito positivo o facto de, na preparação de toda a operação — que, segundo os interlocutores, se inicia com cerca de dois meses de antecedência —, serem envolvidas múltiplas entidades públicas e privadas, que assim se têm por parceiros institucionais da GNR. São elas, desde logo, o Santuário de Fátima, a Câmara Municipal de Ourém, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Instituto Nacional de Emergência Médica, mas também a Freguesia de Fátima, A Associação Empresarial Ourém-Fátima, a BRISA, o Corpo Nacional de Escutas e o Movimento da Mensagem de Fátima.

hj
F
of

6. Registou a Equipa três aspetos referidos pelo comando da operação como merecedores de melhor investimento.

Por um lado, mostra-se necessária a atualização de *software* das câmaras de videovigilância e processamento de imagem, o que é referido estar em curso.

Por outro, importa assegurar capacidade logística de alojamento correspondente a cerca de 60 ou 70 camas para militares deslocados para o cumprimento de missão, o que imporá obras significativas no Posto Territorial.

Por fim, é igualmente necessário que o município de Ourém possa proceder à contagem de entradas nos parques para automóveis e disponibilizar instantaneamente essa informação à GNR.

A Equipa não está em condições de oferecer qualquer recomendação sobre qualquer destes aspetos, que foram apenas referidos durante o *briefing* inicial, para mais percecionando-se que os interlocutores estão a acompanhar em proximidade a superação destes constrangimentos.

[C] Conclusões

1. A Equipa não presenciou qualquer perturbação de direitos fundamentais de cidadãos interpelados pelos operacionais da GNR na sua ação de fiscalização.
2. A ação policial mostrou-se testada e rotinada.
3. A Equipa não se deparou com qualquer circunstância de risco merecedora de atuação policial que tivesse ou não ocorrido.
4. A Equipa colheu impressão superiormente positiva desta ação policial, em linha com as demonstradas capacidades de planeamento, organização e liderança da sua cadeia de comando.
5. Mostram-se adequados os recursos empregues para a efetivação de uma operação com a dimensão da que foi monitorizada.
6. Mostra-se estabelecida uma comunicação estruturada e planificada com outras entidades, nomeadamente públicas, para minimização de riscos associados à peregrinação.

lx
Fur
of

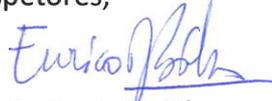
12
1/1

7. Não há recomendações a oferecer.

À consideração superior.

IGAI em Lisboa, 16.09.2022

Os Inspetores,


Eurico João Silva


João Luís Ferreira


Pedro Tinoco Ferreira

